

Dado p/ ordem do dia das reuniões de
28/08/89. Em 24/08/89

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em 1ª votação secreta o
projeto de lei obteve 05
(cinco) votos a favor; 08
(oito) contra e 01(um) nulo,
sendo, portanto, rejeita-
do. Em 28/08/89. (R.E.)

PARECER CLJR-068/89, em 21 de agosto de 1989.

Exmº. Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 49/89 - Dispõe sobre deno-
minação de Avenida Deputado Pires da Luz a Logra-
douro público desta cidade.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Le-
gislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei em
evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Pretende o Edil José Mendes a denominação da AVENIDA DE
PUTADO PIRES DA LUZ o logradouro projetado que está sendo aberto
no bairro Boa Vista, nesta cidade, tendo seu início na rua Ad-
jalme Carneiro e seu término na av. Francisco Teixeira de Abreu
que não tem denominação oficial instituída por lei.

2º) Ao projeto, junta justificativa discorrendo sobre a vida
do homenageado, bem como certidão do Chefe da Divisão de Cadas-
tro Técnico da Prefeitura, atestando que o logradouro não tem
denominação oficial instituída em lei. Também

3º) O Projeto de Lei nº 49/89, enquadra-se na legislação vi-
gente, mais especialmente no artigo 22 da lei complementar nº 3,
de 28 de dezembro de 1972.

ASSIM, estando o projeto de acordo com a lei e sendo este o
desejo dos moradores, SOMOS FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO DO PROJETO
DE LEI Nº 49/89.

É o que nos cabe opinar.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR WILLIAM F. CABRAL
Presidente

VEREADOR MOACIR NOGUEIRA
Titular

VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLO
Titular